



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 20 de fevereiro de 2020

Edição 1.369 - Ano XV - Semanal

## LEIS

### LEI Nº 1384/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

*SÚMULA: Altera a redação do artigo 2º, inciso VI, IX, e o artigo 3º da Lei Municipal 1360 de 27 de agosto de 2019.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos VI e IX do artigo 2º da Lei Municipal 1360 de 27 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - apresentar declaração de que não esta cumprindo punição por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes;

IX - comprovar mediante apresentação de carteirinha ou documento análogo, estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou entidade de administração desportiva da respectiva modalidade;

Art. 2º Ficam revogados os incisos V, VI, VII e alterados os incisos I, II, III, IV, VIII, IX e 3º, do artigo 3º da Lei Municipal 1360 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação;

I - Acima de 60 km até 150 km, 4 UFM;

II - Acima de 151 km até 300 km, 8 UFM;

IV - Acima de 301 km até 800 km, 12 UFM;

VII - Acima de 801 km, 16 UFM, acrescido de 1 UFM a cada 150 km a mais percorrido;

IX - Competições internacionais, fora do Brasil, 32 UFM, as competições internacionais que forem realizadas no Brasil, aplicar-se-á o disposto nos incisos anteriores;

§3º No caso de requerimento do Auxílio Atleta para delegações ou equipe esportiva para competição internacional, fora do Brasil, será pago além do previsto no inciso IX, um adicional de 2 UFM por atleta.

Art. 3º - Está lei entrará em vigor após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 26 de Novembro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

*Autoria: Poder Executivo*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 035 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Procurador Jurídico Sávio Araújo de Lemos Silva, matrícula 8880098, portador da Cédula de Identidade RG nº 27818543-5/SP e do CPF 370.219.538-60, - 1/2 (meia diária) - no valor de R\$ 75,00 para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar do Evento "Licitação para ME e EPP", promovido pelo TCE-PR, no dia 03/03/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 19 de fevereiro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 036 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Rose Soares, matrícula 40379, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.379.901-0/PR e do CPF 535.503.079-34 - (1/2) - meia - Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de reunião do Conselho Fiscal no CISMENPAR,



representando o Município a pedido do Prefeito, no dia 03/03/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 20 de fevereiro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

## ANEXOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 PROCESSO Nº 017/2020

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2020, Processo nº017/2020, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragens para o Departamento de Esportes de Tamarana para o ano base de 2020, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados, pelo período de 10 (dez) meses conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 20/03/2020, até às 08:30 horas do dia 09/03/2020.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 09/03/2020

Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Fevereiro de 2020.

**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração

## A T A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020

Às 9 (nove) horas do dia 20 de fevereiro de 2020, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Tamarana, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, para o ato de encerramento das propostas referentes ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, que consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, para atuação em setores pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Tamarana, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, Conforme Termo De Referência E Demais Anexos Do Edital. Porém não houve cadastro de propostas no dia e horários estabelecidos no Edital, diante disto o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, com base na Lei Federal nº 8.666/93, declarou o certame DESERTO. Em nada mais havendo, a Senhora Pregoeira encerrou a sessão às 9:10 (nove horas e dez minutos) , lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Dione Cordeiro dos Santos da Silva**  
Pregoeiro

**Edvanda Camargo de Paula**  
Equipe de Apoio

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 7/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Daniela Fernanda Ribeiro, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar I, 15 (quinze) dias de férias convertidas em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 à 17/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 17 de fevereiro de 2020.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara



**PORTARIA Nº 08/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 19, 20 e 21/02/2020 com o objetivo de participar do Curso “Aspectos da Gestão Municipal”, junto à Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, em Curitiba-PR.

Renan Leal Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de fevereiro de 2020.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 09/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 19, 20 e 21/02/2020 com o objetivo de participar do Curso “Aspectos da Gestão Municipal”, junto à Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, em Curitiba-PR.

Levi Alves dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de fevereiro de 2020.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 10/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 19, 20 e 21/02/2020 com o objetivo de participar do Curso “Aspectos da Gestão Municipal”, junto à Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, em Curitiba-PR.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de fevereiro de 2020.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 11/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 19, 20 e 21/02/2020 com o objetivo de participar do Curso “Aspectos da Gestão Municipal”, junto à Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, em Curitiba-PR.

Mario Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de fevereiro de 2020.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 12/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**



Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro, devido ao feriado do carnaval e recesso e, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de fevereiro de 2020.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

---

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)